



RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CMS

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 19 de março de 2019.

EMERSON SOUZA MILER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS